

1 **ATA DA IX SESSÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE**
2 **GRADUAÇÃO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS DO DEPARTAMENTO**
3 **DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS DO CENTRO SÓCIO-ECONÔMICO, DA**
4 **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, ANO DE 2012.** Aos cinco
5 dias do mês de julho de dois mil e doze, às quatorze horas e trinta minutos, na sala dos
6 Conselhos do Centro Sócio-Econômico, sob a presidência da professora Graciela de
7 Conti Pagliari, Coordenadora do Curso de Graduação em Relações Internacionais,
8 realizou-se a nona sessão ordinária do Colegiado do Curso de Graduação em Relações
9 Internacionais. Estavam presentes os seguintes conselheiros: professora Mônica
10 Solomon González, (titular); professora Patricia Fonseca Arienti (titular), professora
11 Karine de Souza Silva (titular), professora Andréa Cristina Konrath (titular), professor
12 Moisés Lima Dutra (titular), acadêmico Vitor Deibler Magalhães (titular), representante
13 discente. Outros presentes: professor Helton Ricardo Ouriques (candidato à
14 coordenação do Curso). Havendo quorum a Senhora Presidente iniciou a reunião.
15 Inicialmente a presidente agradeceu a presença de todos e apresentou a pauta
16 consultando os presentes sobre a possibilidade de inversão dos temas, iniciando pela
17 eleição do Coordenador do Curso e consultou da possibilidade de ser avaliada a situação
18 do acadêmico Rodrigo Pizzolari antes da análise da nova ementa de Microeconomia.
19 Aprovado por unanimidade. 1) **Eleição do Coordenador e Subcoordenador do**
20 **Curso, Edital nº 010/CSE/2012:** havendo uma única chapa inscrita, composta pelo
21 professor Helton Ricardo Ouriques como Coordenador e pela professora Karine de
22 Souza Silva como Subcoordenadora, a mesma foi eleita por aclamação para um
23 mandato de 2 anos. 2) **Apreciação das atas dos dias 16/08/2011, 10/11/2011 e**
24 **16/12/2011:** As atas foram aprovadas por unanimidade. 3) **Apreciação da solicitação**
25 **do aluno Rodrigo Pizzolari sobre a validação da disciplina CNM 7231 – Micro**
26 **(Organizações Industriais):** O relator, acadêmico Vitor Deibler Magalhães, expôs que
27 a disciplina já havia sido validada no processo do aluno Venâncio Alexandre das
28 Chagas Vieira, quando outro professor ministrava a disciplina. A professora Patrícia
29 explica que quando já houver sido aprovada a validação não é necessário a consulta do
30 professor atual da disciplina. A presidente encaminha para votação propondo que seja
31 validada a disciplina e, em caso de alteração na ementa, os novos processos sejam
32 encaminhados ao professor para um novo parecer. Aprovado por unanimidade. 4)
33 **Aprovação da mudança do nome da disciplina “Economia da América Latina”**
34 **para “América Latina”:** A relatora, Profa. Dra. Graciela de Conti Pagliari, explica que
35 a disciplina abrange outros aspectos relativos à América Latina, tais como sociais,
36 políticos, não apenas os econômicos, por isso a solicitação de alterar o nome da
37 disciplina para um nome mais abrangente. A relatora propõe aprovar a mudança para o
38 semestre 2012/2 e para 2013/1 deve ser encaminhado ao NDE para análise acerca da
39 definição de um nome que contemple os vários aspectos abordados na disciplina.
40 Aprovado por unanimidade. 5) **Criação da disciplina optativa “Democracia e**
41 **Relações Internacionais: teoria e prática”:** fica decidido retirar este ponto da pauta e
42 encaminhar para reelaboração da ementa para posterior apreciação do colegiado. 6)
43 **Criação da disciplina optativa “Desenvolvimento Socio-econômico”:** Relatora:
44 Profa. Dra. Graciela de Conti Pagliari. Aprovado por unanimidade. 7) **Análise da**
45 **proposta do DAE acerca das vagas para estudante convênio 2013:** A relatora, Profa.
46 Dra. Graciela de Conti Pagliari, apresentou o documento com a proposta de vagas para
47 o PEC-G – Programa de Estudante Convênio de Graduação. Informa que deu
48 encaminhamento ao documento com sua posição sobre o assunto, contrária às duas
49 vagas do curso de Relações Internacionais caso a universidade mantenha a atual postura
50 de não fazer um acompanhamento mais próximo a estes alunos, porém não poderia

51 tomar a decisão sozinha e encaminharia o assunto ao colegiado. A posição do colegiado
52 é favorável a oferta das duas vagas mediante a comprovação de que os alunos tenham
53 aulas de reforço especialmente de português e matemática, pois os atuais alunos desse
54 convênio apresentam rendimento muito baixo no decorrer do curso. Aprovado por
55 unanimidade. 8) **Alteração na Ementa da disciplina CNM 7231 – Micro**
56 **(Organizações Industriais)**: A relatora, Profa. Dra. Graciela de Conti Pagliari,
57 apresentou o conteúdo da nova ementa. O representante discente expõe a percepção dos
58 alunos sobre a nova ementa e diz que a ementa vigente é mais interessante para os
59 alunos. A relatora encaminha a votação para manter a ementa atual e ser levada a
60 discussão sobre a alteração para o NDE. Aprovado por unanimidade. O representante
61 discente pede para constar em ata a solicitação do CARI de tornar optativa a disciplina
62 de Micro (Organizações Industriais). Nada mais havendo a tratar, a senhora presidente
63 encerrou a reunião às quinze horas e quarenta e cinco minutos, da qual eu, Taís Gomes
64 Prates, Secretária do Colegiado do Curso, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada
65 pelo colegiado será assinada por mim e pela senhora presidente. Florianópolis, cinco de
66 julho de dois mil e doze.

* A ata foi aprovada por unanimidade no Colegiado do Curso de Graduação em
Relações Internacionais, em reunião realizada no dia 04/03/2013.